

PORTARIA Nº 0962, de 27 de Setembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA N º 954/2016.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 037/2016-DS, de 20/09/2016, do Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria da 13ª Vara, de ordem do MM. Juiz Federal Diretor de Secretaria da 13ª Vara,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 954, de 26 de setembro de 2016, expedida pela Direção do Foro,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 954, de 26 de setembro de 2016, para onde se lê: a partir de 21/09/2016, leia-se: **a partir de 20/09/2016**, continuando inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 181.0/2016 de 29 de setembro de 2016, p. 4.

Esse texto não substitui a publicação oficial